RIO OFICI DATA: 03/03/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.746/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3765, de 30 de dezembro de 2022

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.492.214,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e quatorze reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de marco de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 02 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 14.746/2023

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.452.0053.6095	339030	1.704.00	1.492.214,00	-
22.82	NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS	26.572.0011.5022	449051	1.704.00	-	1.492.214,00
TOTAL	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENT	1.492.214,00	1.492.214,00			

NOTA:

FONTE 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETO Nº 14.747/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, e Decreto Municipal nº 13.254/2019, que institui o Programa de Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Reurb-S, no âmbito do PRODUIS, nas áreas de São José e Igrejinha, situadas no Bairro Caramujo, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, o imóvel cadastrado sob o código **CC-12** - Processo Administrativo nº 180000114/2019 – Situado à Rua São Jerônimo- 20, Caramujo, Niterói-RJ;

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade,

conforme processo administrativo.

Art. 3º - O imóvel objeto da desapropriação apresenta risco geológico não mitigável, risco geotécnico e/ou destina-se a implantação de obras de

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização dos

possuidores para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 02 DE MARÇO DE 2023.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. Nº 289/2023- Exonera, a pedido, ROSANGELA MARY COSTA NASSIF do cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município.

Port. Nº 290/2023- Nomeia YASMIN PIMENTA PINHEIRO para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Rosangela Mary Costa Nassif, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022, Port. Nº 291/2023- Exonera, REINALDO TÁVARES RIBEIRO do cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido

nomeado para cargo incompatível. Port. Nº 292/2023- Nomeia GABRIELA CRUZ DA SILVA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga

decorrente da exoneração de Reinaldo Tavares Ribeiro, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 293/2023- Exonera, a pedido, VALDENIR PEREIRA ROSA do cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Rio do Ouro.

Port. Nº 294/2023- Nomeia REINALDO TAVARES RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Administração Regional do Rio do Ouro, em vaga decorrente da exoneração de Valdenir Pereira Rosa, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 295/2023- Exonera LUCAS GUERRA CEPPAS do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, por ter sido nomeado para cargo incompatível

Port. Nº 296/2023- Nomeia OLANNA COSTA MACEDO para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional da Região Oceânica, em vaga decorrente da exoneração de Lucas Guerra Ceppas, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. Nº 297/2023- Exonerar, BEATRIZ MANSO MACHADO do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude,

da Secretaria Municipal de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. № 298/2023- Nomeia LUCAS GUERRA CEPPAS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Beatriz Manso Machado, acrescido das gratificações previstas na

Port. Nº 299/2023- Exonera, a pedido, RODRIGO BARBOSA CELESTINO do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Governo.

Port. Nº 300/2023- Nomeia BEATRIZ MANSO MACHADO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Barbosa Celestino, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022

Port. Nº 301/2023- Torna sem efeito a Portaria nº 1775/2022, e designa os seguintes membros para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial a fim de apurar as questões apontadas pelo TCE, no âmbito do contrato nº 02/14, na forma da Deliberação TCE-RJ Nº 279/17: Isabel Cristina Viana Gebara, matrícula 1242546-0 - Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), Flavia Rockert Palhano, matrícula 1239851-8 - Secretaria Municipal de Administração (SMA), Francisco Miguel Soares, matrícula 1239964-5, Marcos Vinicius Souza do Carmo, matrícula 1242764-0 — Procuradoria Geral do Município (PGM), João Vitor Rosa Cezario Bruno, matrícula 1246.037-0 — Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG). A Comissão será presidida pelo servidor Francisco Miguel Soares e terá o prazo de 10 (dez) dias para encaminhar seu relatório à Secretaria de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Secretário

Licença Sem Vencimentos – Deferido, 02(dois) anos, a contar de 01/03/2022, 20/2276/2022. Inquérito – Arquive-se, de acordo com a conclusão da COPAD- 20/5365, 5443/2022 COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PROCESSO Nº 020/000722/2022 - PORTARIA Nº 500/202 - EDITAL DE CITAÇÃO
CITADO (A): JORGE ALBERTO RISPOLI, ocupante do cargo de Técnico de Îmobilização Ortopédica , Matrícula nº 143.440-5; ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso(a) em tese no artigo 178, da Lei nº 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias, ciente de que a ausência de manifestação implicará **REVELIA** e seus efeitos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artº 241 § 2º; da Lei nº 531/85; **VISTA DOS AUTOS**: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º - andar (CAN); **HORÁRIO**: 9:00 horas às 12 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

RIO OFICIA DATA: 03/03/2023



EXTRATO Nº 006/2023

Termo de Compromisso que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Maio Augusto Nicolai Barcellos (MEI), com intuito de patrocinar o atleta Mario Augusto Nicolai Barcellos nas competições de bodyboard no período de abril à outubro de 2023, no Rio de Janeiro(03 Etapas), Ceará, Bahia, Paraná, São Paulo e Paraná, no valor de R\$ 48.336,30(Quarenta e oito mi, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos), que obedece a Termo de Compromisso nº 006/2023, Fundamento legal: caput do art.217 e seu inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art. 2º, inciso V, art.3º inciso III, art. 56, art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900010959/2023, data 28/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E ECONOMIA CRIATIVA CHAMAMENTO PÚBLICO SAE Nº 01/2023 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada a partir da Portaria SAE nº 01/2023, formada pelos membros Mariana Zorzanelli - Matrícula nº 1246450-0, Marcus Carpi - Matrícula nº 1246178-0 e Carla Maria Armond - Matrícula nº 1221760-0, com base no que determina o Edital, considerando não ter havido interposição de recursos dentro do prazo estabelecido, divulga abaixo o resultado definitivo do Chamamento Público nº 01/2023, o qual declara o INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA - IMMUB como vencedor do certame. A íntegra da análise feita pela Comissão Especial de Seleção, onde constam as justificativas para o resultado, está divulgada no endereço eletrônico http://www.niteroi.rj.gov.br/202 3/01/18/cp-sae-01-2023/

Processo nº 560/000014/2022 - HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público SAE nº 01/2023, a partir do resultado proferido pela Comissão Especial de Seleção, o qual declara como vencedor do certame o **Instituto Memória Brasileira - IMMUB**, para realizar a gestão e operacionalização do Programa Aprendiz Musical, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 15.429.619,41 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

PORTARIA N° 009/SEPLAG/2023- Nomeia membros da Comissão Especial de Estágio Probatório

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Zander Vaiano, matrícula nº 1244.093-0, para substituir o servidor Enzo Mayer Tessarolo, matrícula nº 1245.493-0, como membro da Comissão de Estágio Probatório da Carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, constituída pela Portaria nº 002/SEPLAG/2020, alterada pela Portaria nº 042/SEPLAG/2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária

EXTRATO Nº 008/2023 - Termo Aditivo nº 07/2023 ao Contrato nº 04/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2018, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção e limpeza de galerias e drenagens do Município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, sem fornecimento de peças, materiais e/ou componentes, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 23 de fevereiro de 2023, por mais 06 (seis) meses, com cláusula resolutiva, totalizando 66 (sessenta e seis) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho: 26.01.15.452.0132.4044, Elemento de Despesa: 33.90.39. VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 3.557.086,65 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, art. 57, §1º, bem como o processo administrativo nº 040/000026/2023. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. NOTA DE EMPENHO: 524/2023. DATA DE EMPENHO: 23/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Ato do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº0035/2023.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530009077/2022, bem como o NADA OPOR da fiscalização da SSTT, da Divisão de Planejamento da

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir vagas de estacionamento para veículos conduzidos ou que estejam portando IDOSO, em quantidade indicada nos logradouros descritos abaixo

- 01(uma) vaga na Avenida Quintino Bocaiuva, nº 127, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Goitacazes, oposto ao nº 51, São Francisco; 02(duas) vagas na Rua Tupinambás, oposto ao nº 107, São Francisco;
- 02(duas) vagas na R. Tupinambás, esquina com Av. Rui Barbosa, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Travessa Wadih Cury, esquina com a Av. Quintino Bocaiuva, São Francisco;
- 03(três) vagas na Rua Caiapós, nº 87, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Cel. João Brandão, nº 95, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua tapajós, nº 297, São Francisco; 02(duas) vagas na Rua Nilo Pecanha, nº 266, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Anita Nilo Peçanha, nº 156, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua Murilo Portugal, nº 406, Charitas;
- 02(duas) vagas na Rua Murilo Portugal, nº 322, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua M. Raul de Albuquerque, nº 02, Charitas;
- 01(uma) vagas na Rua Madre Maria Vitória, esquina com Av. Quintino Bocaiuva, logo após vaga para pessoa idoso existente; 02(duas) vagas para Rua Madre Maria Vitória, nº 90, Charitas;
- 02(duas) vagas na Av. Carlos Ermerindo Marins, próximo ao nº 132, Charitas;
- 02(duas) vagas na Av. Carlos Ermerindo Marins, próximo ao nº 165, Charitas;

Parágrafo Único: Os veículos estacionados nas vagas regulamentadas neste artigo deverão exibir o CARTÃO DE ESTACIONAMENTO (CEI) sobre o painel do veículo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 2º- Instituir vagas de estacionamento para veículos conduzido ou que esteja portando Pessoa Portadora de Deficiência e /ou com Dificuldade de Locomoção, em quantidade indicada nos logradouros descritos abaixo:

- 01(uma) vaga na Av. Quintino Bocaiuva, nº 127, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Goitacazes, oposto ao nº 51, São Francisco;
- 02(duas) vagas na Rua caiapós, nº 87, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Cel. João Brandão, nº 95, São Francisco;
- 01(uma) vaga na Rua Anita Nilo Peçanha, nº 266, São Francisco;

- 01(uma) vaga na Rua Murilo Portugal, nº 76, Charitas; 01(uma) vaga na Rua Murilo Portugal, nº 322, Charitas; 01(uma) vaga na Rua Clotilde Maria Linhares Pinsky, nº 555, Charitas;
- 01(uma) vaga na Av. Carlos Ermerindo Marins, próximo ao nº 132, Charitas;
- 01(uma) vaga na Av. Carlos Ermerindo Marins, próximo ao Clube Naval, Charitas. Parágrafo Único: Os veículos estacionados nas vagas regulamentadas neste artigo deverão exibir o CARTÃO DE ESTACIONAMENTO (CEVE) sobre o painel do veiculo ou em local visível para efeito de fiscalização.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RIO OFICIA DATA: 03/03/2023



O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Rua Presidente Pedreira 156/903 – Ingá - 31666 COND. DO ED. NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS – Rua Pereira Nunes, 1 – Ingá - 31667 MARIA IGNEZ C. COLOMBARETTI - Rua Casemiro de Abreu, 23 - Ingá - 31665 ANDRÉ DE OLIVEIRA CASTRO – Rua N. S. Auxiliadora, 263 - Santa Rosa - 31533 OTAVIO MIRANDA NATIVIDADE – Rua Juiz Goulart Monteiro, 28 - Santa Rosa - 31534 JORGE LUIZ DA C. GAGLIANE - Rua José Gomes Cruz, 46 - Santa Rosa - 31519 DAVID ARAUJO BRITO FILHO – Rua Ignez Peixoto, 605 – Itaipu - 31779 O PROPRIETÁRIO – Rua General Castrioto, 400 – Fonseca - 31645

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 111 /2023.

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME Sr.ª SOLANGE SANTIAGO FERREIRA, matrícula 231.296-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores CLEMENTINA MARIA SILVA SOARES, matrícula n.º 237.841-6,e THEREZA CRISTINA GOMES DE SOUZA SALOMÃO, Matrícula n.º 235.584-0, ambas lotadas no Núcleo de Estágio/FME, o qual tem por objeto a prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes para atendimento às necessidades dos projetos educacionais da diretoria de ensino fundamental e departamento FME, conforme solicitação do NEST/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício nº 156/2021, às fls. 02, celebrado entre a FME e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, Processo Administrativo: 210/4559/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CEC da UMEI Gabriela Mistral, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como país e/ou responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta U.E., além de representação da Associação de Moradores devidamente identificada, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 15/03/2023, às 08h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, às 08:30h, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas

- Substituição de alguns membros do Conselho Escola Comunidade (CEC) da Unidade Escolar para p período vigente e posse dos membros eleitos; Abertura das Atividades do CEC para o ano fiscal 2023;
- Apresentação do plano de aplicação dos Recursos do PDDE em 2023;
- Assuntos Gerais da Unidade Escolar.

O Presidente do CEC da E.M. Honorina de Carvalho, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº - Pendotiba - Niterói, no dia 15 de março de 2023, às 09:30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Plano de Aplicação financeira dos recursos PDDE 2023;

Assuntos Gerais.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2022

Instrumento: TERMO DE CONVÊNIO Nº 019/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A UNYEAD EDUCACIONAL S.A. Objeto: O presente Convênio tem por objeto a concessão de descontos aos servidores efetivos, servidores de cargo comissionado e estagiários da FME e todos os respectivos dependentes que se interessarem pelos cursos ofertados pela UNYEAD Educacional S.A, através do ofício n.º 019/2022 do Núcleo de Estágio - NEST, Processo Administrativo n.º 210/12328/2022. Prazo: o prazo de vigência do presente Convênio será de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por livre acordo entre os partícipes, conforme Processo Administrativo 210/12328/2022. Valor: o presente Convênio não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão desse instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 107/2023. Fundamento Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93. Processos: Processo Administrativo nº 210/12328/2022. Data da Assinatura: 20/12/2022. Omitido na publicação de 20/12/2022.

PORTARIA FME Nº 107/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora Solange Santiago Ferreira, Professora I Mtd VI, Matrícula 231.296-5, responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Thereza Cristina Gomes de Souza Salomão, Agente de Administração Educacional Esp. III, Matrícula 235.584-0 e Priscilla Paixão Ferreira, Professor I ESP III, Matrícula 236.207-7, de todas as fases de execução do objeto do presente Convênio, o qual tem por objeto concessão de descontos aos servidores efetivos, servidores de cargo comissionado e estagiários da FME e todos os respectivos dependentes que se interessarem pelos cursos ofertados pela UNYEAD Educacional S.A, através do ofício n.º 019/2022 do Núcleo de Estágio – NEST, Processo Administrativo n.º 210/12328/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido na publicação de 20/12/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 001/2023. Partes: CONTRATO DE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A V3TEX

COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA EPP. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza para a

demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares − 2ª RETIRADA, conforme
especificações constantes do ANEXO I − TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com
a solicitação do Ofício ADM/FME 095P/2022, PROCESSO RETIRADA 210/12847/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1° da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA 210/12847/2022). O objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 40.406,25 (quarenta mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00,0; Fonte: 704; Nota de Empenho 000050/2023. Fundamento Legal: 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos № 9.614/2005; 9.642/2005; 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. Gestor/Fiscais: De acordo com a Portaria FME № 108/2023. Processos Administrativos: № 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA 210/12847/2022). **Data da Assinatura**: 31/01/2023. Omitido na publicação em 31/01/2023.

PORTARIA FME № 108/2023 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, Caberá o Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 238.014-6, e Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, do contrato nº 001/2023, o qual tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares – 2ª RETIRADA, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, Processos Administrativos: N°

ARIO OFICIA DATA: 03/03/2023



210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA 210/12847/2022). Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido na publicação em 31/01/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023
Instrumento: Termo de Contrato Nº 002/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares – 2ª RETIRADA, item 12 – LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 081P/2022, PROCESSO RETIRADA 210/12854/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1° da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA 210/12854/2022). PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais), à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.368.0135.4070; Código conta do Programa de Trabalno № 20.43.12.368.0135.4070; Codigo de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 704; Nota de Empenho 000051/2023. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos № 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n.º 123/2006. Gestor/Fiscais: De acordo com a Portaria FME № 109/2023. Processos Administrativo: 210/4411/2022(PROCESSO RETIRADA 210/12854/2022). Data da Assinatura: 31/01/2023. Omitido em 31/01/2023 PORTARIA FME Nº 109/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, Caberá o Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 238.014-6, e Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.30-1, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, do contrato nº 002/2023, o qual tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares – 2ª RETIRADA, item 12 – LIMPADOR LIQUIDO MULTIUSO – TERMO DE REFERÊNCIA. Processos Administrativos: 210/4411/2022(PROCESSO RETIRADA 210/12854/2022). Art. 2°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido em 31/01/2023. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 231/2022

Instrumento: Termo de Contrato Nº 231/2022. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A TELEFONICA BRASIL S/A. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Telefônica Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel – Fixo e dados), nas modalidades local, Longa Distância Nacional(LND) a ser executado de forma contínua, por meio de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, visando atender toda Rede da Fundação Municipal deEducação de Niterói (FME), por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício FME/DTI 003/2022, PROCESSO RETIRADA 210/10377/2022. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, sendo adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, conforme disposto no Termo de Referência, Processo Administrativo 210/0439/2021. Este Contrato entrará em vigor a partir da data de sua Publicação no D.O. Valor: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais), à Conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.122.0145.4191; Código de Despesa № 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte:100; Nota de Empenho № 001330/2022. Ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Fundamento Legal: Decreto Municipal n° 10005/2006, da Lei Federal № 0.520/2002 e da Lei Federal 8.666/93. Gestor/Fiscais: De acordo com a Portaria FME № 083/2022. Processos Administrativo: 210/0439/2022, processos retirada n° 240/10377/2023 Pata da Assinatura: 11/10/2023 em 11/10/2023. processo retirada nº 210/10377/2022. Data da Assinatura: 11/10/2022. Omitido em 11/10/2022.

PORTARIA FME Nº 083/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá o Diretor do Centro de Tecnologia da Informação FME, Sr. Marcos Vinicius do Centro de Tecnologia da Informação FME, Sr. Marcos Vinicius Miranda Apolinário, matrícula 241.198-9, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores: Técnico em Informática, Ernani Vasconcellos de Paiva, matrícula 234.607-0, Técnico em Informática e Daniel Marques de Mattos, matrícula 236.897-5, coordenador, ambos lotados no Centro de Tecnologia da Informação/FME, do contrato nº 231/2022, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviços de Telefônica Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel – Fixo e dados), nas modalidades local, Longa Distância Nacional(LND) a ser executado de forma contínua, por meio de Pregão Eletrônico de Registro de Preços. visando atender meio de Pregão Eletrônico de Registro de Preços, visando atender toda Rede da Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME). Processos Administrativos: 210/0439/2022(PROCESSO RETIRADA 210/10377/2022). Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido em 11/10/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO JUDICIAL - V CONCURSO PÚBLICO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e acatando decisão proferida pelo Poder
Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, Segunda Câmara Cível, no Processo judicial N°: 00020434020168190002, CONVOCA, a candidata aprovada e classificada no V Concurso Público da FME ano de 2010, para o cargo de Agente de Coordenação de Turno, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

RIO OFICI DATA: 03/03/2023



Agente de Coordenação de Turno – Ampla Concorrência

70 Patricia Raimundo Nascimento 29,00
01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

PARA O CARGO DE: Agente de Coordenação de Turno 1.1-

1 2-Data:06/03/2023

Horário: 10:00h

Local: Departamento Pessoal da FME – Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGA:

2.1- PARA O CARGO DE: Agente de Coordenação de Turno

Local: Departamento Pessoal da FME – Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

03- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Cartão de identificação do Contribuinte Pessoa Física CPF com declaração de Situação Cadastral do CPF;
- e) Numeração do CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- f) Certificado de reservista ou documento equivalente; g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado; h) Comprovante de residência;

- i) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
 j) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada,
- k) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II. disciplina Educação Física):

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORT. 014/2023 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar Daniel Cortez de Souza Pereira do cargo de Diretor de Administração e Finanças, a contar de 1º de março de 2023.

PORT. 016/2023 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve destituir **Dyanna Joia dos Santos de Carvalho** da função gratificada de Supervisora de Enfermagem, a contar de 30 de janeiro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 005/2023

Termo de Ratificação do Ato de Inexigibilidade nº 005/2023 - Autorizo e Ratifico a contratação do artista "GUILHERME ANDRADE RAMOS", integrante do grupo "Músicos da Roda de Samba", consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente a 02 (duas) apresentações no "Samba do Terreiro da Vovó", nos meses de março e abril de 2023, na Zona Norte de Niterói, no Bairro do Fonseca, Niterói/RJ, por meio de contratação direta **GUILHERME ANDRADE RAMOS 09394106723** (CNPJ: 32.128.901/0001-50); Processo Administrativo/FAN nº 220/000317/2023; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.4108, CD: 3339039, Fonte/Recurso: 1.704.00; Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos admitidos no cargo de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO e de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, aprovados no Concurso Publico - Edital no 01/2022.

ADMITIDOS CONCURSO PÚBLICO 01/2022

Cadastro	Nome	Classificação	Admissão Cargo		CTPS/SÉRIE	
130150	LEDA DO NASCIMENTO	1º	01/03/2023	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59159	
	FRANCISCO			DO TRABALHO	/052	
130168	FABIO ANDRE OLIVEIRA	1º	01/03/2023	ENGENHEIRO DE	75560	
	CHAVES			SEGURANÇA DO TRABALHO	/119	

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

Ato do Presidente
PORT. Nº. 186/2023 - Designar Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat. 2191) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e
Fábio do Nascimento (Mat. 2165), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ,
AÇÚCAR E ADOÇANTE, prestado pela Firma DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

PORT. Nº. 187/2023 - Designar Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat.2191) como gestor e Designar Thiago Rodrigo R. Ribeiro (Mat. 2767) e Fábio do Nascimento (Mat. 2165), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO prestado pela Firma DIAMOND COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, para atendimento das necessidades da EMUSA". Presidente da EMUSA.

PORT. №. 188/2023 - Dispensar a contar de 03/03/2023, MARIANA CRISTINA GUEDES BARROS JACOB da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 10.

PORT. Nº. 189/2023 - Designar a contar de 03/03/2023, GUSTAVO DA SILVA JACOB para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO -

10, em vaga decorrente da dispensa de Mariana Cristina Guedes Barros Jacob.

PORT. Nº. 190/2023 – Designar a contar de 03/03/2023, PEDRO SAVIO DIAS DE FREITAS para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Douglas Nunes Ribeiro.

PORT. №. 191/2023 – Dispensar a contar de 09/02/2023, ROBSON FONSECA da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8.

PORT. №. 192/2023 – Designar a contar de 03/03/2023, IANA TEIXEIRA BALDEZ para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 8, em vaga decorrente da dispensa de Robson Fonseca.

PORTARIA Nº. 194/2023- Designar as fiscais Anna Paula Moraes (Mat. 2676) e Isabel Cristiana Vieira Cantuaria (Mat. 2344), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE EDIFICAÇÃO NA AVENIDA JANSEN DE MELO, BAIRRO CENTRO", neste Município (Contrato nº. 214/2022). Processo Adm. Nº. 510003102/2021.

ORDEM DE INÍCIO
Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 214/2022, firmado com a Empresa MAXICON CONSTRUÇÕES LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE EDIFICAÇÃO NA AVENIDA JANSEN DE MELO, BAIRRO CENTRO", neste

Município, á partir do dia 23/12/2022 com término previsto para 22/02/2023. Proc. nº. 510003102/2021. Omitida da publicação de 23/12/2022.

ATO DA CPL CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2023 - Processo nº. 510001390/2021, para tomarem Ciência, Impugnação, Contra Razões e extrair cópia, se assim o desejarem, do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO pela empresa CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - Processo E-CIGA nº.9900012026/2023, nos dias de 06/03/2023 até 10/03/2023 e do dia 13/03/2023 até 16/03/2023, para análise e julgamento por parte da CPL, retornando os Habilitados no dia 17/03/2023, às 15:00 (quinze), para continuidade do certame, com a abertura dos ENVELOPES de PROPOSTAS de PREÇOS. Niterói, 02 de MARÇO de 2023. Presidente da CPL da EMUSA.





TOMADA DE PREÇOS № 11/2023 Proc. **510000538/2021**

OBJETO: contratação de empresa para reformas: 5º andar – Secretaria de Governo e 6º andar – Banheiros, Circulação e Hall, no Centro administrativo de Niteroi; DATA, HORA E LOCAL: Dia 21/03/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 04 (quatro) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 394.581,10 (trezentos e noventa quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.ri.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 01 de março de 2023. Presidente

EXTRATO

INSTRUMENTO: 06º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018; PARTES: EMUSA e PERFIL X CONSTRUTORA S.A; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900009554/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 01/03/2023**; VALOR: valor global do presente termo aditivo será de R\$7.655.309,97 (sete milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e sete centavos); FUNDAMENTO: art. 57, §4º,da Lei nº 8666/93; DATA: 01/03/2023. – Presidente da EMUSA.

Corrigendas: Na publicação do dia 15/02/2023 Port.:136/2023, onde se lê:15/02/2023 leia-se:03/03/2023.

Na publicação datada de 03 de dezembro de 2022; Referente à (ORDEM DE PARALIZAÇÃO DO CONTRATO №. 064/2019), Onde se lê: paralização dos serviços a partir de 02/06/2022. Leia-se: paralização dos serviços a partir de 02/06/2022.